

Lobato Cruz (Presidente), Mat. nº 72.250-1, Naire Jane Capistrano, Mat. nº 73.125-7, Daniel Victor Rendall Mequiades de Lima, Mat. nº 72.409-1, Alexandre Pinto Varella, Mat. nº 72.877-2, Karinne Andréa de Albuquerque Barbosa, Mat. nº 67.847-3, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, Mat. nº 73.180-6 e Laize Victor Xavier, Mat. nº 67.799-0, Ericka Milana da Silva Lima Fernandes, Mat. nº 49.083-1 e Elisângela Cabral Batista da S. Ferreira, Mat. nº. 72.266-0.

Art. 2º – Caberá à Comissão Organizadora:

I – Adotar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público;

II – Divulgar o Edital de Chamamento, seguindo as orientações da Empresa Contratada.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 1784/2022-GS/SEMAD, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2359/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, e Ofício nº. 934/2022-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DD, ocupado pela servidora ANA MARIA CARDOSO GROVA, matrícula nº. 65.547-3, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em virtude do falecimento da mesma, com fundamento no artigo 76, VIII, da Lei Municipal nº. 1.517/65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2353/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 3227/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830206-95.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA, matrícula nº. 00.405-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

****PORTARIA Nº. 2278/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220830720, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO Q. DE MENDONÇA, matrícula nº. 65.709-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022*.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 11.07.2022

PORTARIA Nº. 2350/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 641/2022 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 21/07/2022 a 29/07/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor EURIQUES FURTADO NETO, matrícula nº. 65.614-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº. 2026/2022-GS/SEMAD, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de junho de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2329/2022-GS/SEMAD, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2349/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220880450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HANDERSON SILVESTRE DE LIMA, matrícula nº. 67.458-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2347/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SEMTAS-20220835608, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao exercício 2021/2022, ao servidor FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, matrícula nº. 72.897-1, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Norte De Natal, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função a suplente JANAÍNA DE SOUZA TOMAZ MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2344/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220836515, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AURICEA XAVIER DE SOUZA, matrícula nº. 72.311-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022 e de 12/09/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão eletrônica de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 14 de julho de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220268720 SEMPLE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.085/2022	REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de licenças de softwares (Autodesk® AutoCAD e Adobe Creative Cloud), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e dos demais órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.	27/ JULHO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de julho de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001798/2022-32 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.080/2022-SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.080/2022, cujo objeto é aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar e acessórios todos novos originais, devidamente